



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

28 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1.ª SECRETÁRIA	Cláudia Alexandra da Cruz O.G. e Vilaverde
2º SECRETÁRIO	Carlos Alberto Morais de Oliveira

LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia de Fiolhoso
MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00(última folha da ata)

HORA DE ABERTURA	17:15 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	19:50 Horas

PRESENCAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR	Raul António Ribeiro Luís
-----------------	----------------------------------

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, iniciou a sessão começando por saudar todos os presentes, em especial o excelentíssimo público. Agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso por ter aceite tão prontamente e por toda a disponibilidade em se realizar esta sessão na sua freguesia, na aldeia de Fiolhoso.

Conforme preceitua a alínea c) do n.º 1 do art.º 30 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da assembleia Municipal de Murça, do dia 15 de setembro de 2018 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

//

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão do dia 30/11/2018”

- O deputado do PSD, César Lourenço, cumprimentou todos os presentes e sobre a ata da sessão anterior, solicitou correção na página 44 onde o seu nome aparece mal escrito e onde se lê “ César Augusto Sousa Lourenço” deve ler-se “ César Lopes de Sousa Lourenço.

Chegou à sessão o deputado do PSD, Daniel Faceira

Votação:

<i>Votantes</i>	20
<i>Abstenção</i>	03
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	17

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: *A deputada do PSD, Catarina Gouveia, a deputada do PS, Natália Ramos e o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Ribeiro Alves*

Declaração de Voto: *“por não terem estado presentes na sessão em apreço”.*

//

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu nota do expediente recebido, aludindo que o mesmo se encontra disponível, para quem o queira consultar.

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

ANAM:

- Remete informação para conhecimento:
 - Participação Cívica: Assembleia Municipal de Ourém lança projeto inovador;

ANAM:

- Remete parecer do Conselho Fiscal da ANAM sobre o plano de atividades e orçamento, para 2019;

Grupo Parlamentar do CDS-PP:

- Remete ofício a confirmar a receção da Moção

ANAM:

- Remete para conhecimento e análise cópia do estudo de opinião sobre notoriedade dos órgãos autárquicos;

Diretor do Agrupamento Escolas Murça:

- Remete convite para Ceia de Natal do AEM;

ANAM:

- Remete Protocolo ANAM com o IPP – Instituto de Políticas Públicas;

ANAM:

- Remete informação sobre as Quotas;

ANAM:

- Remete informação sobre o Conselho geral da ANAM;

ANAM:

- Remete pareceres elaborados pela ANAM;

CSRC Vila Verde:

- Remete convite para estar presente na Tradicional Feira de Reis/Concurso Pecuário e participar no Almoço típico do Dia de Reis;

CSRC Vila Verde:

- Remete Postal de Boas Festas;

Junta de Freguesia de Fiolhoso:

- Remete Postal Boas Festas;

Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa:

- Remete convite para estar presente no VII Concerto Litúrgico;

Gabinete do Primeiro-ministro:

- Remete ofício a acusar a receção da Moção – Valorizar Murça, a Região, o Interior e Portuga;

Grupo parlamentar do PCP:

- Remete e-mail a acusar a receção da Moção – Valorizar Murça, a Região, o Interior e Portugal;

Presidente da Assembleia Municipal da Amadora:

- Remete Postal de Boas Festas;

Presidente da Assembleia Municipal de Loures:

- Remete Postal de Boas Festas;

Associação Vale D'Ouro:

- Remete Postal de Boas Festas;

Presidente da Assembleia Municipal de Chaves:

- Remete Postal de Boas Festas;

ANAM:

- Remete informação sobre o Conselho geral da ANAM;

ACeS Douro I – Marão e Douro Norte:

- Remete Postal de Boas Festas;

ANAM:

- Remete informação sobre as Quotas;

ANAM:

- Remete e-mail a acusar a receção da Moção – Valorizar Murça, a Região, o Interior e Portugal;

ANAM:

- Remete para conhecimento Pareceres emitidos pela ANAM;

Grupo Parlamentar “Os Verdes”:

- Remetem para conhecimento o Projeto de Resolução – Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações de bicicleta;

Grupo Parlamentar “Os Verdes”:

- - Remete e-mail a acusar a receção da Moção – Valorizar Murça, a Região, o Interior e Portugal;

Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa:

- Remete convite para participar no almoço de Reis;

ANAM:

- Remete informação sobre descentralização do local das reuniões do Conselho Geral da ANAM;

Assembleia municipal de São Vicente:

- Remete informação sobre descentralização do local das reuniões do Conselho Geral da ANAM;

Núcleo de Apoio Murça LPCC-NRN:

- Remete informação para divulgação sobre o Dia Mundial do Cancro;

Grupo Parlamentar “Os Verdes”:

- Remetem para conhecimento o Projeto de Resolução nº 1858/XIII/4ª – Abolição de portagens na A24;

Grupo Parlamentar “Os Verdes”:

- Remetem para conhecimento o Projeto de Resolução nº 1869/XIII/4ª – Reversão da privatização dos CTT;

ADRVT:

- Remete convite para a Cerimónia de apresentação do Sistema de Mobilidade do Tua;

Paula Catarino:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 28/02/2019;

Pedro Teixeira:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 28/02/2019;

Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais:

- Justificação pela ausência e E-mail de substituição, relativo à sessão do dia 28/02/2019;

Câmara Municipal de Murça:

- Propostas para inclusão na Ordem do Dia da Sessão de 28/02/2019;

Deputado Ascenso Simões:

- Remete para conhecimento a sua intervenção no debate com a Presidente do CDS, no âmbito da Moção de censura ao Governo.

ANAM:

- Remete informação sobre a Assembleia Jovem de Ourém;

Judite Sousa:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 28/02/2019;

ANM:

- Remete informação sobre a descentralização das reuniões do Conselho Geral da ANAM;

ANM:

- Remete convite para reunião com Presidentes das Assembleias Municipais de Vila Real;

ADRVT:

- Remete convite – Entrega de Prémios do Concurso de Ideias de Negócio TUACIN;

ANM:

- Remete informação sobre o Fórum TSF “Porque está a cair a confiança dos portugueses nos políticos?”.

_____//_____

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, cumprimentou todos os presentes e deu nota dos seguintes assuntos:

Decorreu no dia de ontem (27/02/2019) na Câmara Municipal de Murça uma Reunião da Proteção Civil, com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, CODIS, BVM, SEPNA, GTF e AFLODOUNORTE, onde foram abordados diversos assuntos, nomeadamente: Que o Governo emitiu um despacho conjunto do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural e do Secretário de Estado da Proteção Civil, que divulga o mapa de freguesias prioritárias para limpeza de combustível.

Neste despacho, Murça foi um dos Concelhos referenciados com Freguesias de 1.^a e 2.^a prioridade de acordo com classificação efetuada pelo ICNF, para limpeza no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Este despacho define igualmente os prazos para a realização das ações de fiscalização que devem incidir sobre as áreas prioritárias.

GIPS, SEPNA e GNR vão andar no terreno no Concelho de Murça, em ações de sensibilização e fiscalização:

19/03/2019 - Murça e Fiolhoso

20/03/2019 - Jou, Valongo de Milhais, Carva e Vilares

21/03/2019 - Noura e Palheiros e Candedo

Pediram a presença dos Presidentes de Junta no terreno nestes dias e mais uma pessoa que conheça o terreno e os proprietários.

A partir do dia 01/04/2019 vão passar novamente nos locais e verificar se o incumprimento se mantém ou se as situações já estão resolvidas.

Vão ser levantados autos nas situações de incumprimento e a Câmara vai ser informada.

O valor mínimo da coima é de 280.00€. Muita atenção às Queimas e Queimadas. Tem havido muitos focos de incêndio com origem nestas situações.

A par destas exigências legais que têm que ser cumpridas, a Câmara Municipal tem desenvolvido ações estruturais por iniciativa própria na CDFCI, concretamente:

- Limpeza e alargamentos de caminhos nas Freguesias consideradas prioritárias e de risco elevado.
- Execução de trabalhos com os sapadores florestais de acordo com a CMDFCI.
- Queimadas extensivas inseridas no plano nacional de fogo controlado de acordo com as prioridades de risco.

Deu ainda nota que foi recentemente aprovada candidatura para a execução de faixas de gestão de combustível em Jou, Valongo de Milhais e Fiolhoso.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, cumprimentou todos os presentes e felicitou o executivo pela descentralização destas sessões e pela oportunidade em se realizar esta sessão na sua freguesia, na aldeia de Fiolhoso.

Lembrou o Sr. Presidente da Câmara que na última sessão ordinária da Assembleia Municipal o questionou sobre o caos no Centro de Saúde de Murça e em que ele lhe terá respondido que não tinha conhecimento da situação, mas que iria procurar saber. Dado que já passaram vários dias e pelo conhecimento que tem a situação contínua igual, questionou se já o fez e se já tem alguma informação para dar. Até porque continua a ouvir dizer a várias pessoas que para ter uma consulta é necessário esperar meses e que aquela situação tem piorado. Antigamente os médicos eram os mesmos, havia um maior número de pessoas no Concelho e nunca se esperou três meses por uma consulta, sem esquecer que estavam as extensões de saúde abertas e agora nem isso.

Felicitou o Executivo da Câmara Municipal pelo arranjo no caminho, em Fiolhoso, apenas lamenta que mais uma vez, a Junta de Freguesia não tenha sido informada que essa obra se iria realizar.

No dia 4 de fevereiro realizou-se uma reunião na Câmara Municipal, entre o executivo e a Junta de Freguesia, com o objetivo de serem apresentadas algumas preocupações e necessidades existentes na freguesia de Fiolhoso, mas dada a rapidez em que a mesma se realizou, nem oportunidade lhe deram para falar em metade das notas que tinha preparado. Lamentavelmente uma reunião que foi pedida com vários dias teve de ser agendada para um dia em que a mesma não pode ter mais de 5/10 minutos, porque tinham outros compromissos e estavam cheiros de pressa. Porque não o fez na altura, entendeu ser este o momento oportuno, para o fazer.

Referiu a necessidade em realizar alguns calcetamentos na freguesia, nomeadamente na rua da Portela, travessa da Escola, rua do Ribeiro e rua da Roseira, em Fiolhoso; Reparação do Largo do Capitão, em Cadaval; Reparação de passeios em Levandeira e Fiolhoso que foram danificados pela Câmara aquando da reparação de avarias na rede de abastecimento de água; Reparar o pontão no ribeiro; recuperar os antigos Tanques de lavar roupa; construção de alguns ramais de iluminação pública, nomeadamente na Portela, na rua do Cancelo e ainda na rua das Adegas, em Fiolhoso; Reparação das grelhas junto ao Cemitério; Reparar a colocação de algumas tampas de saneamento em Fiolhoso e Cadaval em que umas estão muito altas e outras baixas de mais e ainda a questão das ETARES.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, cumprimentou todos os presentes e leu uma intervenção, que se transcreve:

“Exmo. Sr. Presidente Mesa AMM

Srs. (as) Secretários (as)

Caros Colegas Deputados e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia ou representantes

Gab. Apoio AMM

Presidente da CMM e em seu nome restante executivo (quer em permanência quer na oposição)

E por fim, mas não ultimo, publico presente

Quero iniciar esta intervenção por felicitar mais uma vez o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Prof Ribeiro, pela iniciativa de descentralizar as sessões deste órgão autárquico por sinal, o mais representativo do concelho.

Temos hoje a 3 sessão deliberativa, descentralizada, depois de Candedo há precisamente um ano, Vilares em Setembro, por fim Fiolhoso.

10 Anos depois de iniciar funções como deputado municipal, alguns de vocês sabem-no e as atas comprovam-no, sempre foi apologista das descentralizações das Assembleias Municipais, felizmente hoje, repito, essa realidade existe.

Advogo, no entanto, que possamos ir mais além, e termos brevemente para além das assembleia descentralizadas, datas alternativas como por exemplo fins-de-semana, sejam sábados eventualmente à noite ou tardes de domingo.

Para além das Assembleias Municipais, sugiro que o executivo possa replicar este bom exemplo de descentralização do exercício do poder local e simultaneamente de contacto com as populações e desenvolver reuniões de Câmara Municipal também descentralizadas, concretamente as reuniões públicas da Câmara Municipal.

A minha condição de deputado, e sempre assim assumi as funções, foi, não de deputado local mas o de deputado, mais abrangente possível, obviamente com particular interesse e/ou conhecimento para algumas realidades locais ou mesmo temáticas.

Não obstante considerar essa premissa válida, permitam-me particularmente hoje, e porque estamos na minha aldeia, (minha e de muitos outros, ressalve-se) dissertar sobre esta freguesia.

Breves momentos, não mais, mas penso ser o local próprio e o momento apropriado para sugerir, recomendar ou simplesmente alertar ou ainda apenas tecer considerações presentes ou futuras sobre esta freguesia, potencialidades e/ou necessidades.

Se nenhum outro efeito produzir, no mínimo fica o registo e a visão de um, apenas e simples, elemento da assembleia municipal que vive e pensa o território e em particular esta freguesia, fica um nini ou apenas nano memorando.

Quero começar por lembrar que a freguesia de Fiolhoso compreende 16,26 km², começa junto ao Tinhela e acaba no alto das Madorras, é uma freguesia particularmente afeta e sujeita aos condicionalismos da emigração, sejam a comunidade migrante particularmente em Lisboa, seja a emigrante, a Suíça como destino preferencial para o Cadaval ou como por todos sobejamente conhecida o Luxemburgo para a comunidade oriunda de Fiolhoso,

E por falar em Luxemburgo quero aqui lembrar e prestar a minha homenagem a todos os emigrantes desta comunidade que foram verdadeiros heróis pela forma como a salto e com escassos conhecimentos e ainda menores recursos, lêem-se possibilidades económicas, saíram do Portugal profundo nos anos sessenta do seculo passado para abrir horizontes à vida e fazerem pela vida.

Entre muitos desses emigrantes anónimos, que juntos fizeram e construíram a europa nova e moderna, estava a minha mãe, que não emigrou para o Luxemburgo mas sim Alemanha que conjuntamente com a França foram os principais e primeiros destinos. O Luxemburgo vem depois, não muito, mais depois, em plana década de 70.

E é precisamente do Luxemburgo que nos inícios dos anos 90 por iniciativa da junta socialista de Fiolhoso, eleita em 1989, que aproveito para saudar, (junta essa que trouxe de facto uma lufada de ar fresco à politica de Murça, não só por ser a única junta socialista, mas por quebrar um ciclo histórico de unanimismo partidário no espetro politico municipal, e permitam lembrar os obreiros da mesma, os saudosos Manuel Madureira Dias

e o meu Avô Octávio Teixeira de Carvalho e ainda um elemento felizmente vivo e muito contribuiu para e com esta assembleia municipal Augusto Santos Fernandes) a eles se devem a iniciativa, o dinamismo e o trabalho que culminou com a edificação de um lar de idosos e centro dia em Fiolhoso, que felizmente hoje existe! e contribuiu para a rede municipal de assistência no sector social.

De facto não serão muitas as aldeias, e felizmente, o concelho de Murça possuiu uma deles e mais feliz fico por esse ser a minha aldeia, Fiolhoso, ter recebido uma comitiva internacional constituída pelo Primeiro ministro de Portugal António Guterres (hoje líder da organização das nações unidas -ONU) e pelo Primeiro-ministro luxemburguês Jean-Claude Juncker (hoje presidente da Comissão Europeia) como dizia esta aldeia recebeu essa comitiva na década de 90 para celebrar e enaltecer a ligação de amizade de Fiolhoso com o Luxemburgo.

Há dias que ficam na memória de gente e esse dia ficou na memória de muita gente...

Mas nem só de história e passado vive o homem, mas deve viver com a história e com o passado bem presente, de forma a melhor compreender a atualidade e melhor poder preparar o futuro e assim sendo, penso que o executivo municipal em estreita articulação com a Junta de freguesia de Fiolhoso, a comunidade de Fiolhoso, seja a residente ou a emigrante, deve manter, estreitar e potenciar os laços de amizade com o Luxemburgo seja através da geminação existente, sejam pelos contactos com a embaixada do Luxemburgo em Lisboa, através da secretaria de estado das comunidades, seja mesmo junto do governo do gran ducado.

Importa mesmo renascer a chama, não da amizade, porque essa nunca se apagou, mas a chama dos contactos bilaterais entre Fiolhoso/Murça e o Luxemburgo.

Em tempos falou-se de uma ampliação do lar apoiada pelo governo do Luxemburgo, seja uma ampliação, uma requalificação, uma beneficiação, seja do lar ou seja outra qualquer iniciativa penso que só temos a ganhar em recuperar e potenciar essa conexão com o Luxemburgo.

E para começar ou recomeçar a ligação umbilical do Fiolhoso, também por vezes designada na comunicação social como a aldeia mais luxemburguesa de Portugal, lembro que a tradicional festa do emigrante de verão, por regra realizada na vila de Murça, possa vir a ter uma nova configuração e porque não a festa ou feira ser aqui em Fiolhoso ou existirem sequelas em Fiolhoso ou mesmo ter um conceito rotativo ou itinerante...

Também para perpetuar a memória da emigração, e o imaterial também é importante, porque não transformar a escola primária de Fiolhoso num centro interpretativo da emigração portuguesa com particular realce para a emigração europeia dos anos 60 e 70

E ainda requalificar urbanisticamente o espaço da festa de Fiolhoso, o nosso largo do ribeiro, e não perdendo a identidade, ser criada a praça da emigração, dotar a zona, numa consonância arquitetónica e sustentabilidade ambiental, de um local de homenagem ao emigrante com infraestruturas novas como sanitários, parque infantil, sombras, bancos etc... para que todos os lusodescendentes quando visitarem ou virem passar as merecidas férias tenham um local apazível com todas as condições infraestruturais.

Necessário a aquisição de terrenos e a construção do largo da emigração, audaz talvez! Mas é necessário sonhar... tal como em tempos outros sonharam...

Mas a freguesia é muito mais que a emigração e devemos olhar para ela de forma a valorizar e potenciar outras valências como sejam, por exemplo, as turísticas.

E falando em turismo, temos que olhar para as potencialidades locais sejam pelo imaterial, pela história ou pelo património.

As curvas de Murça ou curvas de Cadaval constituem em si mesmo um recurso turístico, patrimonial e imaterial, são cerca de 3 dezenas de curvas e contracurvas em pouco mais de 4 km que fazem parte das vivências e das memórias de todos que antes da construção do IP4 tinham que viajar para o nordeste de Portugal, eram uma referência na Estrada Nacional 15, e hoje podem ser um fator de celebração e de memória das longas e demoradas viagens entre Lisboa, Porto e Bragança.

Potenciar essa memória é uma oportunidade que devemos saber recuperar e valorizar, para tal necessita-se um plano de reflorestação das curvas de cadaval, bem sei que os terrenos são privados, mas devemos saber encontrar solução para uma intervenção florestal autóctone de forma a valorizar o património natural e ambiental de forma a transformar esses km num passeio ecológico e rico em biodiversidade.

Associado às curvas está o parque de descanso de miradouro, devemos, também, pensar numa forma de reabilitar o mesmo, seja pela reconstrução da imagem de nossa senhora da conceição, padroeira do Mundo, do fontanário, bancos de descanso, etc... em síntese dotar o miradouro numa área de descanso atrativa e agradável, tal como foi nos anos 70 e 80 do século XX.

As curvas são ainda memória para todos que gostam do desporto automóvel, pois são palco de uma das mais míticas e emblemáticas provas de automobilismo de montanha, a rampa porca de murça que teve a sua primeira edição no longínquo ano de 1988.

Mas também são uma etapa de montanha sempre que a volta a Portugal passa por estas bandas.

Já imaginaram as curvas com os tradicionais meios de proteção rodoviária de cantaria em vermelho e branco em vez dos atuais raides de proteção? Já imaginaram as curvas cheias de sombras e árvores? Já imaginaram pequenos espaços de descanso? As curvas seria com certeza um passeio alegre e feliz para as famílias, uns de carros, outros de bicicleta ou mesmo como um circuito pedestre.

Mas as curvas não são apenas estrada, as curvas possuem um património histórico - arqueológico muito interessante o Castro de Cadaval onde se supõe poder ser o local de origem da Porca de Murça, mas esse castro para além do período proto-histórico celta, possui a particularidade de ser um castro romanizado, prova evidente são os muitos achados romanos, nomeadamente cerâmicas ou numismática, moedas romanas que podemos observar no museu de arqueologia e numismática de Vila Real ou no museu nacional de arqueologia D. Diogo de Sousa em Braga.

Um projeto de escavação arqueológica e de recuperação do castro romano de cadaval podia ser uma âncora turística para o município de Murça até porque facilmente se faz a ligação do castro de cadaval com a via e ponte imperial romana (património classificado) grande parte dela integrante na freguesia de Fiolhoso, mas com uma enorme conectividade com a Vila de Murça e todas as valências que a vila possui...

E da via romana, pelo cabeço dos honrados rapidamente estamos em frente ao capitão de pedra e no largo do cadaval, tudo se conjuga e liga entre si e muitas das vezes entre territórios e concelhos fazendo deste projeto um projeto supramunicipal com, por exemplo, a ligação ao castro de são marcos do Pópulo e a boa morte de repente ser um elo de ligação e de vida entre terras.

E por falar em ligações supramunicipais não podemos esquecer as características geoestratégicas que a freguesia de Fiolhoso abarca, pois já falamos do património classificado da ponte e via romana, mas esta freguesia possui mais um património classificado a necrópole megalítica das madorras, 12 mamoas divididas entre Murça e Alijó. Também aqui podemos e devemos potenciar numa escala supramunicipal este local, com roteiros, circuitos e informações turísticas.

E da necrópole megalítica das madorras estamos a um passo do santuário de perafita e um outro da aldeia de Asnela ou mesmo dos Vilares e Carva, onde podemos desfrutar da paisagem granítica da terra fria e do património construído, como por exemplo as sepulturas celtas de Fiolhoso.

Tudo hoje está interligado, e da história e do património passamos para a paisagem e a natureza... e como a terra fria é um conjunto articulado de aldeias, não podemos esquecer a casa da floresta de Fonte Fria ou a Casa da Floresta de Carva, e devemos pensar delas como possíveis e futuros albergues de montanha e potenciar o turismo de natureza, pois estamos próximos do ponto mais alto do concelho a mais de 1000 metros de altitude e com um horizonte que de facto convida à reflexão e ao descanso.

Regressando aqui à aldeia de Fiolhoso, um outro projeto se pode e deve desenvolver, a criação de um parque florestal ou simplesmente um parque de lazer e de merendas ou mesmo um parque ambiental ou de descanso, a designação é o que menos importa, importante sim, é desenvolver um projeto de recuperação da zona por nós conhecida por poça nova ou água santa.

Existe uma forte ligação do espaço com a população, seja qual for o motivo, inegável é mesmo que a população residente, emigrante ou mesmo visitantes, nutrem pela área da água santa, e desenvolver um projeto e uma intervenção de forma a valorizar o espaço seria, em minha opinião, muito bem acolhida por todos.

Conjuntamente com a área de lazer, devemos valorizar o património edificável que constituem o nosso parque desportivo e recreativo, um pavilhão mais ou menos infraestruturado um campo de futebol que muitas alegrias trouxe a esta aldeia e a todo o concelho (relembra-se que durante algum o Fiolhoso foi a equipa mais representativa de murça em todo o distrito).

Bem sei que se trata de património privado ou melhor associativo, mas existe! E deve ser valorizado o melhor possível por todos, e em todos encontra-se obviamente o poder local, seja a freguesia seja a Câmara Municipal, recuperar esse espaço e dar vida ao mesmo é importante não só para a aldeia como para todo o concelho pois deve estar ao serviço de todo o município sempre que necessário.

Permitam-me ainda abordar outro assunto que considero importante para todo o território da terra fria e logicamente do concelho a promoção da atividade primária, seja pela valorização da agricultura, floresta, cinegética, ou mesmo pecuária e pastorícia, são esses os eixos estruturais que se devem estudar e desenvolver para estancar ou mesmo reverter o despovoamento.

Um plano estratégico de desenvolvimento rural que incida da atividade primária e similar é um primeiro passo para se trabalhar a questão económica local, apoio ao castanheiro, à pastorícia e pecuária, apicultura ou desenvolver se possível um sistema de regadio que permita novas oportunidade agrárias.

Também repensar novas zonas industriais e repescar a ideia da zona industrial de Cadaval/Levandeira ou melhor ainda, intermunicipal entre Alijó e Murça de forma a tirar partido da excelente localização e

acessibilidade com a A4 e o IC5, a zona industrial do alto do Pópulo ou freixo-Pópulo, pode ser um importante meio de desenvolvimento local.

Numa estratégia regional ao nível da CIM Douro ou mesmo do Plano Nacional de Investimentos considerar, novamente, o aeroporto regional do Douro em Vila Chã.

E porque vai longa esta dissertação apenas focar mais alguns pontos de forma telegráfica, lembrar que o Fiolhoso possui uma casa mortuária propriedade da paróquia que hoje já não serve condignamente a população, pelo que é necessário pensar numa ampliação ou mesmo uma nova construção.

Lembrar que no património privado mas de utilização pública, existe e à espera de uma reabilitação, como por exemplo a casa paroquial de Fiolhoso... em todos os espaços de utilização ou de usufruto público deve existir a preocupação municipal de os valorizar.

Por fim, mas não último, ainda, dizer que a Comissão de Festas de Fiolhoso adquiriu recentemente uma casa no largo do ribeiro com a intenção de a transformar num espaço social e recreativo, a aquisição foi feita com fundos próprios da aldeia, mas a intervenção deve ou pelo menos assim espero, e tenho a convicção que assim será, ser fortemente apoiada e financiada pela autarquia.

Uma espécie parceria público pública, aqui pode funcionar bem, a aldeia contra o imóvel (dinheiros próprio mas públicos) a câmara recupera o mesmo (dinheiros públicos orçamento municipal - coesão municipal).

Lembrar ainda a necessidade de reabilitar arruamentos, largos e saneamentos bem como as ETAR de Fiolhoso.

Finalmente concludo com o desafio de criar uma homenagem pública aqui em Fiolhoso de forma a saudar e lembrar a ação de um filho adotivo desta terra D. Carlos Ximenes Belo, Bispo de Timor e Prémio Nobel da PAZ, desenvolvendo junto à capela de Fiolhoso uma intervenção de requalificação urbanística criando a praça da paz em homenagem a quem tanto fez pela mesma.

Agradeço a atenção e a tolerância do tempo

Obrigado “

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e reiterou o facto de estas sessões estarem a ser descentralizadas. É importante que aconteçam e que estas vivências passem a ser vistas como atos normais e não excecionais.

Relativamente às questões colocadas, efetivamente o Presidente da Junta de Freguesia de Murça falou das responsabilidades relativamente à questão da limpeza das florestas e aos cuidados a ter com zonas mais abandonadas e junto das aldeias. Existem coimas que é necessário saber evitar. Também na Câmara está a ser feito um trabalho relativamente à prevenção dos incêndios e ao abandono dos territórios, uma temática com largos anos de discussão e que é bom lembrar que o problema dos incêndios não acontece só aos outros e que todo cuidado é pouco para que situações dramáticas não ocorram e prejuízos económicos que daqui resultem possam ser evitados.

Disse que o Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso colocou aqui algumas questões, contudo manifestou alguma satisfação pelo facto de se estarem a realizar alguns trabalhos, pese embora a falha de comunicação que possa ter existido entre a Câmara Municipal e a junta de Freguesia.

As questões colocadas são reincidentes, mas o importante é que se reúna, embora reconheça que nem sempre o tempo possa ser o necessário.

Quanto à intervenção do deputado Arménio Ribeiro, disse que há uma questão que é importante referir que é o apoio na área da saúde. Lamenta que o edifício da Ex Extensão de Saúde que se encontra no exterior é apenas uma amostra daquilo que foi noutros tempos. Disse que recentemente reuniu com o ACES e o que lhe foi dito é que as extensões de saúde não são para abrir. Também reuniu com o Diretor do Centro de Saúde de Murça onde estas e outras questões foram debatidas e foi-lhe dito que a questão do médico em falta já estava resolvida e que também a psicóloga está a dar mais horas, no sentido de poder dar melhor resposta. Existem também particularidades que o Centro de saúde ainda tem porque há utentes do Centro de Saúde de Murça, que não são munícipes do Concelho de Murça e que também entram para as estatísticas, porque se assim não fosse provavelmente alguns serviços já nem sequer existiam.

Relativamente aos caminhos, ramais de IP, entre outras necessidades, elas são recorrentes. Disse que procurará resolver estas e outras questões sempre que possível, mas que por vezes é necessário fazer opções e não é possível fazer tudo de uma só vez.

Quanto às ETARES, disse que também nós somos um pouco vítimas de um processo já em concurso conforme já referido na Informação Escrita. Neste momento está no Tribunal de Contas a ser analisado. O Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento tem dois níveis: Um sistema em alta e outro em baixa. O Sistema em Alta é a água que chega e que está tratada e colocada nos depósitos. A partir daí quando chega a casa dos munícipes já se está a falar do Sistema em Baixa. Isto a nível do abastecimento de água. No saneamento o tratamento é diferente. O tratamento dos resíduos de água em alta é feito nas grandes ETARES e está indexado o custo de saneamento à água que se abastece e é este o modelo que está definido e foi decidido que Murça faria parte de um conjunto de oito municípios que constituem as Águas do Interior Norte para gerir todo o sistema em baixa. Um sistema complicado com perdas na ordem dos 70% no abastecimento. Perdas essas de natureza técnica, avarias, de faturação indevidamente cobrada, entre outras. Nesta fase de transição torna-se bastante complexo encontrar forma de temporariamente criar um sistema melhorado. Contudo se se dentro de um ano nada acontecer, então é necessário deixar de acreditar neste processo. A criação deste tipo de empresas tem uma particularidade que ao nível do tratamento ainda existem fundos comunitários, para candidaturas a apresentar individualmente pelos municípios. Concretamente, Murça apresentou seis candidaturas ao POSEUR e por falta de dotação financeira nenhuma foi

contemplada. Mas, no abastecimento de água, nas condutas de saneamento e adutoras não existe a possibilidade de os Municípios poderem apresentar candidaturas, para serem comparticipadas e apenas estas empresas agregadas o podem fazer, prevendo que possa haver aqui em Fiolhoso, Cadaval e Fonte Fria um Sistema de Tratamento Único.

Relativamente à intervenção do deputado Arménio Ribeiro, disse que gostaria de o ouvir falar assim não só da sua freguesia, mas também de todo o concelho, embora reconheça que tenha falado muito das despesas e pouco das receitas. Realmente só podemos ter receitas públicas para poder fazer obra se tivermos economia no concelho e tivermos mais pessoas a pagar impostos, conseguindo assim um efeito multiplicador.

- O deputado do PS, Manuel Ramos, cumprimentou todos os presentes e disse que os Presidentes de Junta parecem uns pedintes. Eles foram legitimamente eleitos pelo povo e devem ser informados daquilo que vai sendo feito na sua freguesia. O Protocolo de Transferência de Competências deveria abranger estes pequenos trabalhos e evitar que os Presidentes de Junta tenham que pedinchar para que eles sejam feitos, quando deveria caber às juntas esse trabalho.

Sobre o Crasto de Palheiros, disse lamentar que um equipamento como aquele esteja ao abandono e sobre a Zona Industrial pediu que o Sr. Presidente prestasse esclarecimento sobre aquele espaço uma vez que continua tudo igual.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, cumprimentou todos os presentes e manifestou agrado pela intervenção do deputado Arménio Ribeiro que embora tenha incidido mais sobre a sua freguesia ela pode muito bem ser extensiva a todo o concelho. Reconhece que não é fácil gerir todo este património tão valioso, mas também nunca houve muito interesse em fazê-lo. E prova disso é o facto de peças valiosas que saíram do Crasto de Palheiros estarem espalhadas por museus exteriores ao nosso concelho e nunca houve interesse em criar um Museu Municipal onde esse património pudesse ser guardado e apreciado por quem o pretendesse fazer. Espera que a Câmara, a breve prazo, possa arranjar um espaço para poder trazer todo esse património que é de todos nós, de volta ao Concelho de Murça.

Disse ainda, que também ele foi Presidente de Junta e embora reconheça ter tido a oportunidade de enriquecer a sua freguesia no tempo em que esteve em funções, entende que um Presidente de Junta não deva ser encarado como um pedinte, mas frontal. Deve procurar reivindicar aquilo que entende necessário para a sua freguesia, por forma a criar as melhores condições possíveis, para quem lá vive e nunca esquecer que após eleito, passa a ser Presidente de todos os munícipes da sua freguesia e não apenas de uma franja política que o ajudou a ganhar.

É necessário que haja consciência das reais necessidades da população e não se façam obras por fazer, pois durante vários anos as verbas foram gastas em outras realizações, descorando a sustentabilidade do Concelho.

“ Chegou à sessão a deputada do PS, Edite Sousa”

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, relativamente às questões colocadas pelo deputado Manuel Ramos, disse que não gosta de ouvir utilizar a expressão “pedir ou pedinchar”. Os Presidentes de Junta devem reivindicar e procurar resolver os problemas que há para resolver. Reconhece que na receita ninguém gosta de falar e apenas a despesa é que é importante. O protocolo celebrado é concreto e é o que está previsto na Lei 75/2013. Sempre que existam situações para resolver e que a junta não tenha condições de o fazer, procurarão em conjunto encontrar forma de o resolver.

Relativamente à Zona Industrial agradeceu o facto do deputado Manuel Ramos ter mencionado este assunto que também é referido na Informação Escrita, pois é bom mencionar também as coisas positivas. Prevê que dentro de dias possa haver lotes em condições de novos empresários poderem vir a desenvolver ali o seu trabalho. Uma obra que não é comparticipada com fundos comunitários e que tem um custo de 200 mil euros.

Sobre o Crasto de Palheiros disse que existe uma questão complicada com alguém que diz que é dono daquele espaço e pôs o Ministério da Cultura em Tribunal, havendo um imbróglgio de titularidade que importa resolver. Reitera que é um espaço que importa valorizar e não faz sentido que os elementos de referência histórica tão longínqua andem por aí espalhados e não haja um espaço apropriado onde esse espólio possa ser guardado e apreciado. Também o deputado Arménio Ribeiro na sua intervenção referiu o Crasto de Cadaval e tudo isto tem de ser protegido e valorizado. Atualmente não existe nenhum Museu previsto, para que isto possa acontecer, mas uma das Escolas Primárias é uma possibilidade.

Este executivo tem feito um trabalho intenso e muito focado em outras áreas que não tanto na área da museologia, mas essa também não deve ser esquecida.

Sobre a intervenção do deputado Carlos Silva disse que sem descorar a questão do equilíbrio financeiro e a possibilidade em realizar obras, existe na verdade a obrigação de realizar fundamentalmente obra no campo humano, manifestando com orgulho todo o trabalho que vem sendo feito, na área social.

- **O deputado do PS, Manuel Ramos**, relativamente à expressão utilizada pelo Sr. Presidente de “propriedade privada” sobre o Crasto de Palheiros, questionou como é possível fazer-se uma candidatura e ter sido atribuído um valor tão grande de financiamento, numa propriedade privada?

- **O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes**, refere que infelizmente há obras públicas que são feitas em que os licenciamentos passam ao lado e a Divisão de Gestão Urbana nem sempre é tida em conta. Concretamente o que se passou naquele equipamento do Crasto de Palheiros, não sabe. Mas, aquilo que sabe é que na altura houve um grande envolvimento com a Junta de Palheiros e que porventura aqueles que agora reclamam a titularidade, se não houvesse lá nada, provavelmente nunca a reclamariam.

- **O deputado do PS, Arménio Ribeiro**, a questão em tribunal é com a Câmara ou com a DRC - Direção Regional da Cultura?

- **O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes**, esclareceu que a ação que existe em Tribunal é com a DRC - Direção Regional da Cultura.

_____ // _____

Período da Ordem do Dia

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 – Declarações nos termos do art.º 15º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;

(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

3 - Composição do Júri para recrutamento de cargos dirigentes de nível intermédio de 2º grau para o Município de Murça;

(nº 1 do art.º 13 da lei nº 49/2012, de 29 de agosto)

4 - Composição do Júri para recrutamento de cargos dirigentes de nível intermédio de 3º grau para o Município de Murça.

(nº 1 do art.º 13 da lei nº 49/2012, de 29 de agosto)

_____//_____

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **23 de novembro de 2018 e o dia 15 de fevereiro de 2019.**

1. Descentralização, Lei-Quadro de Transferência de competências para as Autarquias Locais. Entrou em vigor, no dia 17/08/2018, a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a qual estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. A transferência das novas competências tem carácter universal e não prejudica a possibilidade de a transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais se poder fazer de forma gradual até 1 de janeiro de 2021. A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência, em causa, de acordo com o disposto no nº1, do Art.º 4.º, da Lei n.º 50/2018. Neste contexto, vieram a ser publicados diplomas legais que concretizam a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado, para os Municípios, freguesias e entidades intermunicipais.

No âmbito da transferência de competências para os Órgãos Municipais, foram publicados os seguintes Decretos-Lei:

- a) DL n° 97/2018, de 27/11, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado - O diploma entrou em vigor no dia 02/12/2018;
- b) DL n° 98/2018, de 27/11, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tombolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos - O diploma entrou em vigor no dia 02/12/2018;
- c) DL n° 99/2018, de 28/11, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo - O diploma entrou em vigor no dia 03/12/2018;
- d) DL n° 100/2018, de 28/11, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação - O diploma entrou em vigor no dia 03/12/2018;
- e) DL n° 101/2018, de 29/11 o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça - O diploma entrou em vigor no dia 04/12/2018;
- f) DL n° 102/2018, de 29/11, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento - O diploma entrou em vigor no dia 04/12/2018;
- g) DL n° 103/2018, de 29/11, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários - O diploma entrou em vigor no dia 04/12/2018;

- h) DL n° 104/2018, de 29/11, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão, instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e a instituição e gestão dos Centros Locais de apoio e Integração de Migrantes - O diploma entrou em vigor no dia 04/12/2018;
- i) DL n° 105/2018, de 29/11, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação - O diploma entrou em vigor no dia 04/12/2018;
- j) DL n° 106/2018, de 29/11, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público - O diploma entrou em vigor no dia 04/12/2018;
- k) DL n° 107/2018, de 29/11, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público - O diploma entrou em vigor no dia 04/12/2018.
- l) **DL n° 20/2019**, de 30/01, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Proteção e saúde animal e segurança dos alimentos - **O diploma entrou em vigor no dia 31/01/2019;**
- m) **DL n° 22/2019**, de 30/01, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Cultura - **O diploma entrou em vigor no dia 31/01/2019;**

Os referidos diplomas legais preveem um regime próprio para o ano 2019, ou seja, os Municípios que não pretendam a transferência das competências aí previstas, no citado ano, devem tomar essa decisão através do respetivo órgão deliberativo até 60 dias após a entrada em vigor daqueles diplomas, devendo comunicar-se esse facto à DGAL.

A descentralização de competências reconhece ao poder local a propriedade, para exercer competências em áreas que nos dizem respeito, com mais eficiência, neste processo de proximidade que trás vantagens porque conhecemos a realidade local. O financiamento das competências a transferir para os Municípios, referente a estes diplomas, advém do produto das taxas a fixar pelos órgãos Municipais pelos atos autorizativos que pratiquem, não envolve uma transferência do Estado Central. Os

envelopes financeiros diretamente do estado estão previstos apenas nas áreas da Educação, Saúde e Vias de Comunicação. A Educação é uma competência nossa desde o ano 2011, na área da Saúde, o Diploma setorial está previsto para março de 2019, e nas vias de comunicação, o facto de não ser recusada pelo Município, não implica a sua aceitação definitiva, que fica condicionada a decisão posterior, ou seja, está dependente de negociações a celebrar com as Infraestruturas de Portugal, pode portanto ser rejeitado posteriormente se não houver um acordo entre as partes. Note-se no entanto que todas as competências em análise serão obrigatoriamente transferidas a partir do ano 2021.

2. **Atualização das taxas e sanções** de acordo com o disposto no artigo 5.º do RLCTM - Para cumprimento do disposto no artº 5º do regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais, as taxas são atualizadas, ordinária e anualmente, em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística. A taxa de inflação em função da variação média dos últimos doze meses, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística situou-se em 1,2%. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atualização das taxas e sanções a vigorar no ano 2019, de acordo com a informação do Instituto Nacional de Estatística.

3. **Atualização das estimativas orçamentais** - De acordo com o disposto no n.º1 do Artº 31 da Lei n.º41/2015 de 03 de Junho, que estabelece o Regime Jurídico do ingresso e Permanência na Atividade de Construção, nos procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de licenciamento municipal ou de comunicação prévia de operações urbanísticas, deve ser exigida uma única subcategoria em classe que cubra o valor global da obra, a qual deve respeitar ao tipo de trabalhos mais expressivo, sem prejuízo da exigência de outras subcategorias relativas aos restantes trabalhos a executar e nas classes correspondentes. Ainda de acordo com o n.º3 do mesmo artigo, os donos das obras públicas, os donos de obras particulares, nos casos de isenção ou dispensa de procedimento de controlo prévio municipal, e as entidades licenciadoras de obras particulares devem assegurar que as obras sejam executadas por detentores de alvará ou título de registo contendo as habilitações correspondentes à natureza e ao valor dos trabalhos a realizar, nos termos do disposto nas portarias referidas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 4º e no n.º 5 do artigo 6º. Daqui decorre que toda a obra sujeita a licenciamento municipal, deverá

ser acompanhada de estimativa orçamental do custo total da obra e subscrita pelo técnico responsável pelo respetivo projeto. Tendo como referência os valores, em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo em conta que a variação média dos últimos doze meses é de 1,2%, a atualização da relação de preços por metro quadrado de construção para o ano de 2019, para vigorar no Concelho de Murça é a seguinte: Habitação corrente 574,88€, Construção industrial 214,15€, Construção agrícola 160,50€, Comércio e serviços 467.95€, Arrumações 267,47€, Vedações e muros de suporte 100,30€.

4. Hasta Pública para **alienação de Três Casas no Bairro da Cortinha Nova**, com os números 32, 34 e 36, propriedade do Município de Murça. Este procedimento foi deliberado em reunião do Executivo Municipal de 22/11/2018. A base de licitação dos imóveis objeto de venda em hasta pública foi a seguinte:

Imóvel A, n.º 32 - 52 000,00€;

Imóvel B, n.º 34 - 52 000,00€;

Imóvel C, n.º 36 - 55 000,00€.

Na abertura do procedimento através de sessão pública, foram apresentadas 8 propostas para cada imóvel. Compete à Câmara Municipal, em cumprimento da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a alienação de bens imóveis, e por esta via, pronunciar-se sob proposta da Comissão da Hasta Pública, sobre a adjudicação dos prédios urbanos atrás mencionados, a quem tenha oferecido o preço mais elevado.

Foram assim adjudicadas pela seguinte ordem e valor:

- a) A Sónia Cistina Ribeiro adjudicada pelo valor de 60.050€ (sessenta mil e cinquenta euros), imóvel identificado com a letra A, n.º 32, sita no Bairro da Cortinha Nova em Murça;
- b) A Daniela Esteves, pelo valor de 61.050€ (sessenta e um mil e cinquenta euros), o imóvel identificado com a letra B, n.º 34, sita no Bairro da Cortinha Nova em Murça;
- c) A Sofia Fontela, pelo valor de 70.565€, (setenta mil quinhentos e sessenta e cinco euros), o imóvel identificado com a letra C, n.º 36, sita no Bairro da Cortinha Nove em Murça.

5. O Município de Murça está a instalar **lâmpadas luminárias** com tecnologia **LED** em vários locais do Concelho, uma alteração que visa **reduzir a despesa anual em iluminação pública**, assim como garantir o bom estado de funcionamento e conservação dos vários pontos de luz, através da substituição de luminárias danificadas e/ou obsoletas por outras mais eficientes. Relativamente à iluminação pública o processo de renovação já abrangeu as luminárias existentes no Bairro do Pinheirinho, no Bairro do Seixo, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, na Rua Soldado Herói Milhões, na Rua da Barroca, na Rua dos Santinhos, na Rua da Independência e na Rua dos Fornos em Murça, num investimento exclusivamente municipal para uma poupança anual, o que se pode traduzir num período de retorno significativo. Com esta substituição serão atingidos níveis muito superiores de iluminação do espaço público, permitindo também importantes poupanças na despesa da autarquia. O Município de Murça, com cerca de seis mil habitantes e um território de mais de 180 quilómetros quadrados, está a preparar um caderno de encargos com todos os pontos de iluminação pública do Concelho referenciados, um investimento que ascenderá a vários milhões de euros e vai demorar alguns anos até à sua conclusão, consoante as disponibilidades financeiras do Município.

6. No dia 12/12/2018, decorreram no Auditório do Centro de Cultura de Murça, **sessões de teatro para crianças do 1º e 2º Ciclos do Concelho**, dedicado ao tema "NATAL", proporcionando assim, um momento mágico aos mais novos. "Teatro em Tempo de Natal" foi a iniciativa apresentada pelo grupo Filandorra. Esta ação teve como objetivo proporcionar mais um momento cultural diferente e enriquecedor, desta feita, alusivo à época em que nos encontramos. As crianças deixaram o dinâmico espaço de cultura de Murça com um sorriso estampado no rosto, ansiosas por outra experiência semelhante.

7. A Câmara Municipal de Murça organizou, no dia 16/12/2018, o **convívio entre a população sénior e as pessoas portadoras de deficiência do Concelho de Murça**. Foram mais de 600 convivas, vindos de todas as freguesias do Concelho, que participaram neste dia de festa, dos afetos e da alegria, bem patente no rosto das pessoas. O Pavilhão Desportivo foi o espaço escolhido para acolher os participantes desta atividade, que foram recebidos com uma atuação da Orquestra Energia, composta por jovens do Concelho. De seguida, foi celebrada a Eucaristia, que contou com a

participação do Agrupamento de Escuteiros de Murça, e servido o tradicional almoço de Natal. Pelo meio houve muita animação, com música, o tradicional "bailarico" e até um presépio ao vivo.

8. No dia 27/12/2018, reuniu a **Comissão Municipal de Trânsito**. Foram abordados um conjunto de assuntos no sentido de melhorar o ordenamento da utilização da via pública, condições de segurança das pessoas, fluidez do tráfego urbano e do estacionamento de veículos no Concelho de Murça.

9. O Município de Murça instalou recentemente um sistema informático de **gestão documental** que permite a **desmaterialização de toda a documentação constante dos processos internos**, que passam a tramitar em formato digital, o que permite uma gestão global e eficaz com o rápido acesso eletrónico a todos os conteúdos, além de uma redução anual significativa de custos com papel e consumíveis. A autarquia murcense prepara-se para deixar de utilizar papel nos circuitos internos, apostando na implementação de uma solução de gestão documental. A medida assume-se como um passo essencial na modernização administrativa, permitindo aos vários serviços municipalizados atuar com maior eficiência, otimização de processos e economia de recursos humanos e financeiros e, portanto, uma melhoria notória nos serviços prestados aos munícipes. A implementação de circuitos na Câmara Municipal de Murça permite, nomeadamente, a definição e implementação de mecanismos automáticos de encaminhamento dos pedidos e de informação, devidamente integrados no sistema de informação da autarquia, dando uma resposta adequada às reais necessidades do munícipe. Permite ainda desmaterializar toda a documentação, possibilitando a gestão global e eficaz dos processos, com o rápido acesso eletrónico a todos os conteúdos documentais e reduzindo custos com a desmaterialização dos suportes físicos tradicionais. Com a implementação deste novo sistema, está dado mais um passo na modernização administrativa da autarquia Murcense, um salto tecnológico que permitirá a consequente melhoria da qualidade dos serviços prestados aos Murcenses. A medida pretende melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos serviços municipais, sendo ainda uma âncora para o *site* autárquico do Município, serviço que ainda no ano 2019 permitirá a todos os murcenses consultar em linha processos que tenham a decorrer na Câmara Municipal.

10. A Município de Murça criou uma **área dedicada** à pernoita de **autocaravanas**, para atender às necessidades dos inúmeros praticantes de

turismo itinerante e de natureza que visitam o Concelho. Esta área encontra-se localizada no Parque Desportivo, dotada de boas condições de iluminação pública, com condições de segurança e próximo do centro urbano. Neste espaço de descanso, foi ainda construída uma estação de serviço para as autocaravanas (ESA). Esta é uma infraestrutura com pontos de **abastecimento de água potável**, um local para **despejo de águas saponárias** e um local destinado unicamente à **descarga de sanitas químicas**, garantindo, assim, elevados níveis de higiene. Foram, também, disponibilizados **recipientes de armazenamento de lixo**. As áreas de serviço e de pernoita para autocaravanas são infraestruturas necessárias à boa prática do turismo itinerante e sustentável, sendo este um segmento com forte impacto económico nos territórios. Com este projeto, o Município pretende colocar o Concelho no mapa europeu das localidades amigas e divulgadas pelos viajantes em autocaravanas.

11. Decorreu no dia 08/01/2019, reunião na **ARH Norte**, onde foi comunicado o **parecer desfavorável emitido pelo Município de Murça ao Programa Especial da Albufeira de Foz Tua**. Verificamos no PEAFT - Programa Especial da Albufeira de Foz Tua, constrangimentos que contrariam o pressuposto de desenvolvimento económico, quer seja através do turismo, pelos condicionalismos à atividade agrícola, ou ainda pelos usos e costumes das populações, pelo que, solicitamos à Agencia Portuguesa do Ambiente que o processo de elaboração do Plano possa retroceder de forma a possibilitar uma melhor articulação com as autarquias e com a Agencia de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, de maneira a compatibilizar o Plano com o desenvolvimento territorial, fundamentalmente as valências turísticas. Foi solicitada a deslocação dos técnicos ao terreno, de modo a perceberem o envolvimento dos habitantes de Sobreira com o rio.

12. Decorreu no dia 09/01/2019, reunião com Eng.º Carlos Silva na qualidade de proponente de um **modelo de gestão para o canil intermunicipal**, no âmbito da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, o Veterinário ao serviço do Município e com Chefe de Divisão de Recursos Operacionais da Câmara Municipal de Murça. Esta reunião de avaliação do modelo, resulta da urgente necessidade de encontrar uma resposta efetiva para os graves problemas com animais errantes, recolha e adoção, que não acontece há mais de um ano, e para o qual é necessário encontrar uma resposta.

13. Decorreu no dia 17/01/2019, em Vila Real, **reunião do Conselho Consultivo da Comarca de Vila Real**, onde foi abordada a diminuição da entrada e resolução de processos na Comarca. Brevemente vão realizar-se julgamentos de processos cíveis no Tribunal de Murça. Vão também realizar-se **obras de beneficiação** no edifício do **Tribunal de Murça**, relacionadas com o aquecimento e os blocos de vidro que compõem a estrutura.

14. Decorreu no dia 10/01/2019, reunião com a Divisão de Educação, Cultura, Desporto e **Ação Social e Juntas de Freguesia do Concelho** de Murça. Foi apresentado o projeto **Seniores Ativos** aos Senhores Presidentes de Junta, que tem como objetivo proporcionar à população sénior de todo o Concelho de Murça uma atividade física orientada, regular e vocacionada para a promoção da saúde e bem-estar, assim como, apoio na resolução de outro tipo de situações de âmbito social na vida dos nossos Municípios. Este projeto vai ser desenvolvido em todas as Freguesias e vai ser acompanhado pelos técnicos de Desporto e Ação Social do Município de Murça.

15. Município de Murça mais próximo da **população sénior**. Tendo em vista a promoção da atividade física e de uma melhor qualidade de vida, a Câmara Municipal de Murça está a realizar diversas iniciativas que incentivem as pessoas a colocar a saúde e o desporto nas suas prioridades. Para que todos possam estar incluídos, foram criadas iniciativas para todas as idades. Recentemente, estendeu-se o projeto "**Seniores Ativos**" a todo o Concelho, uma iniciativa que pretende levar a atividade física a todas as pessoas. Os técnicos de desporto, procuram identificar e caracterizar as necessidades, interesses e hábitos de prática de atividades físicas e desportivas da população, a fim de dar resposta às necessidades e interesses da comunidade nesta área, mas não só. Neste projeto de proximidade, a Câmara Municipal de Murça coloca no terreno, a acompanhar esta iniciativa um **técnico de ação social**. O objetivo é de ter em simultâneo uma outra resposta aos Seniores do Concelho, capaz de acompanhar e dar apoio às diversas situações que possam estar a dificultar o dia-a-dia de cada um. A iniciativa "**Seniores Ativos**" está direcionada para pessoas com mais de 55 anos, de todas as localidades do Concelho de Murça. Dá também resposta aos utentes do Lar da terceira Idade da Santa Casa da Misericórdia de Murça e do Centro de Apoio ao Idoso de Jou. Decorre de segunda a quinta-feira.

16. O Município de Murça desenvolveu, no dia 20/01/2019, uma **sessão pública de esclarecimento na localidade de Sobreira**, freguesia de Candedo, na qual foi abordado, entre outros assuntos, o **Programa Especial de Ordenamento de Foz Tua**, que se encontra na fase final de elaboração. Com a Declaração de Impacto Ambiental favorável ao Empreendimento Hidroelétrico de Foz Tua, em 2009, e posterior classificação da albufeira como uma albufeira protegida, em 2011, foi decidida a elaboração de um programa especial de ordenamento que vai propor medidas de salvaguarda e condicionantes à utilização do espelho de água, mas também numa faixa de proteção da zona terrestre de 500 metros horizontais à margem da albufeira. Em Murça, a localidade mais afetada pela albufeira é precisamente a aldeia de Sobreira, pelo que o executivo decidiu partilhar com a população as medidas e restrições que constam da proposta da Agência Portuguesa do Ambiente. Realçando que o documento em elaboração é uma proposta, a Autarquia terá agora uma fase de propor alterações e, para que essas alterações sejam o mais possível coincidentes com os anseios das populações, foi importante ouvir e perceber quais as reais necessidades da população. Foram abordadas questões relacionadas com o recreio e lazer como seja a pesca ou prática balnear e náutica de recreio. Foi também abordado o problema que a constante oscilação da água provoca na albufeira junto à foz da ribeira de milhais. Com caráter de urgência foi solicitada a intervenção junto das entidades competentes, de forma a minimizar os efeitos dessa constante subida e descida de água. A Câmara apresentou também uma proposta de requalificação da **escola primária de Sobreira** que prevê a **reabilitação do atual edifício**. Além disso, foram apresentadas ações que possam resolver problemas antigos e que se foram agravando nos últimos anos, como a **reabilitação da eficiência energética da iluminação pública**, pela **substituição e expansão da rede**, bem como a **estabilização da corrente elétrica** na Aldeia de Sobreira, com a **construção de um novo Posto de Transformação**.

17. O Município de Murça está a desenvolver uma forma de **controlo sobre queimas e queimadas**. A nova legislação, de janeiro de 2019, obriga à comunicação prévia às Câmaras Municipais quanto à queima de qualquer tipo de sobrantes de exploração fora do período crítico e quando o índice de risco de incêndio não seja de níveis muito elevado ou máximo. A Câmara Municipal de Murça tem vindo a realizar ações de informação e sensibilização sobre esta temática aos seus Municípios. O Município de

Murça foi mais longe na abordagem e procedimento na forma de acautelar o uso do fogo, ainda antes de a nova lei entrar em vigor. O Município de Murça já procedia ao controlo das queimas de sobrantas de exploração, emitindo um documento de cariz informativo no qual identificava a pessoa que ia proceder à queima, os tipos de materiais a queimar e o local onde esta prática iria ser efetuada, através de uma carta militar. Desde novembro de 2018, a Câmara de Murça já informou cerca de 300 pessoas sobre a melhor forma de realizar esta ação, o que permitiu ao Município ficar a conhecer os locais onde se realizam as queimadas, bem como os materiais a queimar, podendo alertar para os riscos inerentes a esta prática. Qualquer facto que obrigue ou aconselhe à alteração quanto ao uso do fogo pode ser automaticamente desencadeada, pois a informação está reunida e detalhada com o rigor necessário para uma mais rápida e eficaz abordagem. Toda a informação e aconselhamento é dado na hora, não havendo qualquer tempo de espera.

18. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Abertura de procedimento para a elaboração do **Código Regulamentar dos Apoios Sociais** do Município de Murça. Pretende-se com o novo código, regulamentar os apoios sociais na área da **Habitação, Bolsas de Estudo no Ensino Superior, apoio à aquisição de medicação e Fundo de emergência social.**

19. Autarquia investe na **prevenção estrutural**. O Município de Murça viu recentemente aprovada uma candidatura que irá permitir um **avultado investimento na área florestal** para este ano, particularmente na **rede de faixas de gestão de combustível**. Estas ações integram um conjunto de iniciativas que visam prevenir e **minimizar os efeitos dos incêndios florestais**. A medida a que a Câmara se candidatou faz parte do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020), tendo como objetivo a prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos. As ações a realizar irão centrar-se na beneficiação da rede viária nas redes primárias e secundárias de faixas de gestão de combustível. Serão alvo de melhoria áreas em **Jou, Valongo de Milhais e Fiolhoso, Freguesias consideradas prioritárias**. A intervenção na rede primária é fundamental para a prevenção de incêndios florestais, uma vez que se trata de uma faixa de gestão de combustível, com uma largura não inferior a 125m, que funciona como um elemento estruturante, a fim de desempenhar um conjunto de funções assentes na defesa de pessoas, bens e do espaço florestal. Estas funções

incluem a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo, a redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais, e o isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios. A intervenção ocorrerá em áreas consideradas como de perigosidade de incêndio florestal muito alta, nos termos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Murça.

20. No âmbito do **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, o Município de Murça lançou uma campanha para todo o Concelho, de sensibilização que pretende alertar as populações para ações a tomar a fim de prevenir incêndios florestais. Deste plano constam a disponibilização de informação aos Municípios, enviada para todas as habitações e ações de sensibilização no terreno. Os técnicos do Município estão orientados e capacitados para esclarecer dúvidas relativas a esta temática, que os cidadãos tantas vezes têm. Estas ações prendem-se, sobretudo, com a necessidade de identificar e alertar para a criação de faixas de proteção das edificações e para a gestão de combustíveis florestais. A câmara municipal pretende com esta ação de proximidade esclarecer para os riscos da acumulação de combustíveis e da má utilização das ferramentas de gestão, nomeadamente o fogo. As determinações legais em matéria da defesa da floresta contra incêndios orientam para a responsabilidade dos proprietários e produtores de áreas agroflorestais, em que são estabelecidos os prazos e os trabalhos de gestão de combustíveis a desenvolver, que é necessário alertar para o seu cumprimento. Estas iniciativas da autarquia são a continuidade e uma estratégia iniciada no ano anterior que claramente disponibiliza meios humanos, financeiros e materiais para o setor agroflorestal.

21. Foi entregue no fim de Janeiro, no Tribunal de Contas, para validação, o *dossier* da constituição da Empresa Intermunicipal de Distribuição de Águas, AIN Águas do Interior Norte.

22. Processo de **regularização da dívida a fornecedores**, conforme **avaliação organizativa e financeira ao Município de Murça** nos anos 2016/2017 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em **Reunião de Câmara de 22/01/2019 autorizar a despesa** para regularização da dívida a

fornecedores, conforme avaliação organizativa e financeira ao Município de Murça nos anos 2016/2017.

23. No dia 29/01/2019 decorreu reunião no Parque Regional do Vale do Tua, para tratar do arranque das **obras das Portas de Entrada** do Parque do Tua. **A primeira porta de entrada** a ser instalada nos cinco Municípios de Foz Tua **vai ser em Murça**. Pretende-se ainda que este projeto contemple o **funcionamento do Posto de Turismo** de Murça por forma a dotar um espaço com capacidade de acolhimento, receção e informação, moderno e inovador

24. No dia 01/02/2019, começou a instalação do **Balcão Único do Município de Murça** situado no rés-do-chão do edifício técnico. O Balcão único está dividido em **dois espaços**. Um espaço com atendimento para tratar de assuntos relacionados com **obras particulares e serviços genéricos** e outro espaço destinado a assuntos de **âmbito social e Gabinete de Apoio ao Emigrante**. No seguimento destas alterações e de modo a facilitar o dia-a-dia dos Munícipes, estamos também a trabalhar no sentido de brevemente serem disponibilizadas **referências multibanco** nas faturas e dotar o balcão único de **terminais de pagamento automático**.

25. Vão ser brevemente retomadas as obras do **Circuito de Manutenção junto ao Estádio Municipal**. O projeto inicial foi alterado, uma vez que não previa **arranjos urbanísticos** e as colunas de iluminação que estavam no projeto foram alteradas para **luminárias convencionais**, que permite uma **poupança significativa** na aquisição e manutenção, que desta forma passa a ser efetuada pela EDP. Brevemente vai começar a ser efetuado movimento de terras para o local para nivelar o terreno, que também não estava previsto inicialmente.

26. **Contratos de aquisições de serviços em execução:**

a) Fornecimento de **Cobertura para o Centro Escolar de Murça**

- ✓ Análise, Projeto de decisão de adjudicação;
- ✓ Documentos de Habilitação;
- ✓ Adjudicação - Valor: 11.000,00 + IVA;
- ✓ Assinatura de contrato;
- ✓ Prestador de Serviços: Paulo Alexandre Pereira de Sousa;
- ✓ Estado: Concluída

b) Aquisição de serviços, em regime de **prestação de serviços**, -
"Aquisição de serviços de **formação, consultoria nas áreas de administração geral, urbanismo e contratação pública** ano 2019 "

- ✓ Abertura do Procedimento;
- ✓ Documentos de Habilitação;
- ✓ Adjudicação - Valor: 14.400,00 €;
- ✓ Assinatura do contrato
- ✓ Prestador de Serviços: Marcelo Caetano Martins Delgado.

27. **Contratos de empreitadas em execução:**

a) Expansão da Zona Industrial de Murça - Fase 3

- ✓ Preço base: 195.000,00 €;
- ✓ Assinatura do contrato
- ✓ Estado do procedimento: Em fase de execução.

b) Recuperação de Linhas de Água afetadas pelos Incêndios de 2017

- ✓ Assinatura de contrato
- ✓ Valor: 47.169,81€;
- ✓ Adjudicatário: Alfapinus - Engenharia Florestal Unipessoal, Lda.
- ✓ Estado do procedimento: Em fase de execução do Contrato.

c) Obras de Remodelação para Instalação do Balcão Único

- ✓ Assinatura do Contrato
- ✓ Adjudicatário: Luís António Alves Teixeira
- ✓ Valor: 45.921,63 €;
- ✓ Estado do procedimento: Em fase de execução do Contrato.

d) Área de Serviço para Autocaravanas

- ✓ Abertura do Procedimento;
- ✓ Análise da proposta;
- ✓ Adjudicação;
- ✓ Valor: 4.465,79 €;
- ✓ Adjudicatário: Luís António Alves Teixeira;
- ✓ Estado do procedimento: Concluído.

e) Reparação do Chiller e Melhoramento das Necessidades de Aquecimento do Centro Escolar de Murça

- ✓ Abertura do procedimento;

- ✓ Análise das propostas,
- ✓ Relatório preliminar,
- ✓ Audiência prévia dos interessados;
- ✓ Estado do procedimento: Em fase de audiência prévia.

Candidaturas a programas de financiamento:

28. **“Candidatura ao Programa Valorizar -Linha de Apoio á Valorização Turística do Interior - (Aviso n.º1)”** - Candidatura P068818. As **áreas de serviço e de pernoita para autocaravanas** são infraestruturas básicas de apoio ao turismo itinerante e de promoção do desenvolvimento regional sustentável. São igualmente um instrumento de ordenamento urbano dos locais mais procurados pelos autocaravanistas. Neste caso o Município ao promover a criação de infraestruturas de apoio ao turismo itinerante, coloca desta forma o Concelho no mapa europeu das localidades amigas e divulgadas pelos autocaravanistas. Pretende-se com este projeto, criar um pequeno espaço dotado de:

- a) Fácil acesso por parte das autocaravanas, preferencialmente não exigindo a realização de manobras de condução;
- b) Uma grelha de drenagem pronta a receber águas sabonetadas dos depósitos do lava-loiça e do duche das autocaravanas, devidamente ligada à rede de esgotos;
- c) Condições de despejo das cassetes do WC-Químico, garantindo-se o seu adequado tratamento em conformidade com a rede de saneamento existente;
- d) Duas saídas de água convenientemente afastadas, uma para usar na limpeza da grelha de drenagem e das cassetes do WC e outra para permitir o abastecimento de água potável às autocaravanas;
- e) Recipientes de armazenamento de lixo.
 - ✓ Montante de Investimento Total: 9.300,00€
 - ✓ Montante de Investimento Elegível: 9.300,00€
 - ✓ Montante Financiado (Fundo de Turismo): 6.510,00€
 - ✓ Contrapartida Local: 2.790,00€
 - ✓ Taxa Cofinanciamento: 70%;
 - ✓ Estado da candidatura: **Aguarda decisão.**

29. **“Candidatura ao Programa Valorizar -Linha de Apoio á Valorização Turística do Interior”** Candidatura P038218

- ✓ O projeto "SOLDADO MILHÕES | O HERÓI DA PRIMEIRA GRANDE GUERRA" consiste na valorização do turismo militar, turismo da natureza e do turismo de cariz museológico. Pretende-se com este projeto, recuperar a casa do Soldado Milhões, criar um Núcleo Museológico no espaço da casa com o espólio da família e indumentária da época, criar o "Trilho do Milhões", que representaria a rota de ligação da casa ao centro do Município e criar um Memorial no centro da vila sobre o tema "A Trincheira", onde se demarcará o início do caminho que nos levará á casa do Soldado Milhões, contendo um pouco da história do Soldado Milhões na batalha de La Lys, bem como proceder á identificação dos nomes de todos os soldados do Concelho de Murça que representaram Portugal na 1.ª Grande Guerra. O investimento total ascendia a 427.630,65 €, para as quatro componentes, acima referidas, no entanto a mesma teve aprovação para a Recuperação da Casa do Soldado Herói Milhões e criação do Núcleo Museológico, com o **montante global aprovado de 253.276,00 €**.

30. **"Aumento da Eficiência Energética na Piscina Municipal Coberta de Murça"**.

- ✓ Código: NORTE-03-1203-FEDER-000137
- ✓ Montante de Investimento Total: 392.159,91€
- ✓ Montante de Investimento Elegível: 385.799,91€
- ✓ Taxa de cofinanciamento: 50,86%
- ✓ Montante Financiado FEDER: 196.224,93€
- ✓ Contrapartida Local: 189.574,98€
- ✓ Estado da candidatura: **Submetida**

31. **"Reconversão do Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça"**. PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana.

- ✓ Código: NORTE-03-1203-FEDER-000314
- ✓ Montante de Investimento Total: 483.594,22€
- ✓ Montante de Investimento Elegível: 319.345,15€
- ✓ Taxa de cofinanciamento: 85,00%
- ✓ Montante Financiado FEDER: 271.443,38€
- ✓ Contrapartida Local: 47.901,77€
- ✓ Estado da candidatura: **Submetida**

32. "Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho"- PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana.

- ✓ Código: NORTE-04-2316-FEDER-000311
- ✓ Montante de Investimento Total: 198.148,33€
- ✓ Montante de Investimento Elegível: 198.148,33€
- ✓ Taxa de cofinanciamento: 85,00%
- ✓ Montante Financiado FEDER: 168.426,08€
- ✓ Contrapartida Local: 29.722,25€
- ✓ Estado da candidatura: **Submetida**

33. Requalificação do Espaço Público junto ao Cemitério". PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana.

- ✓ Código: NORTE-04-2316-FEDER-000313
- ✓ Montante de Investimento Total: 207.664,19€
- ✓ Montante de Investimento Elegível: 207.664,19€
- ✓ Taxa de cofinanciamento: 85,00%
- ✓ Montante Financiado FEDER: 176.514,56€
- ✓ Contrapartida Local: 31.149,63€
- ✓ Estado da candidatura: **Submetida**

34. "Reconversão do Espaço adjacente ao Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça". PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana.

- ✓ Código - Norte-04-2316-FEDER-000312
- ✓ Montante de Investimento Total: 121.955,38€
- ✓ Montante de Investimento Elegível: 121.955,38€
- ✓ Taxa de cofinanciamento: 85,00%
- ✓ Montante Financiado FEDER: 103.662,07€
- ✓ Contrapartida Local: 18.293,31€
- ✓ Estado da candidatura: **Submetida**

35. "Interface de Murça". PAMUS - Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável

- ✓ Código - NORTE-03-1406FEDER-000118
- ✓ Montante de Investimento Total: 412.439,80€
- ✓ Montante de Investimento Elegível: 298.919,62€
- ✓ Taxa de cofinanciamento: 85,00%
- ✓ Montante Financiado FEDER: 254.081,68€
- ✓ Contrapartida Local: 44.837,94€

✓ Estado da candidatura: **Submetida.**

36. **"Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça" - Portugal 2020.**

- ✓ Código: NORTE-08-5673-FEDER-000153
- ✓ Montante de Investimento Total: 1.639.325,08€
- ✓ Montante de Investimento Elegível: 1.500.000,00€
- ✓ Taxa de cofinanciamento: 85%
- ✓ Montante Financiado FEDER: 1.275.000,00€
- ✓ Montante Financiado pelo Ministério da Educação: 112.500,00€
- ✓ Contrapartida Local: 112.500,00€ + 139.325,08€
- ✓ Estado da candidatura: **Aprovada.**

37. **Serviço de abastecimento de água e saneamento:**

- a) **Reparação de 17 avarias nas redes de distribuição de abastecimento de água** em Murça; Vargês; Sobreira; Carvas; Candedo; Jou; Noura; Monfêbres; Palheiros e Cortinhas.
- b) **Reparação de 112 avarias em ramais de abastecimento de água** em Ratiço; Murça; Vargês; Sobreira; Ribeirinha; Porrais; Vilares; Cadaval; Carva; Toubres; Aboleira; Vale d'Égua; Castelo; Salgueiro; Candedo; Sobredo; Mascanho; Jou; Penabeice; Noura; Fiolhoso; Monfêbres; Palheiros; Serapicos; Valongo; Cortinhas.
- c) **Colocação de 13 ramais novos de abastecimento de água** em Murça; Palheiros; Carvas; Cadaval; Vilares; Vale D'Égua; Porrais.
- d) **Desobstruções de 14 redes de saneamento** em Sobredo; Murça; Palheiros; Sobredo; Candedo; Sobreira; Carva; Aboleira.
- e) **Colocação de 6 ramais novos de saneamento** em Murça; Sobredo; Carva; Salgueiro.
- f) **Manutenção e reparação** contínua dos **sistemas elevatórios** pertencentes ao Município.
- g) **Limpeza dos nascentes / origens de água / Depósitos.**

38. **Serviço de Obras e Oficinas**

- a) **Arranjos e alargamento do Cemitério** de Murça;
- b) **Colocação de sal nas vias municipais** para minimizar os efeitos do gelo;
- c) **Limpeza** de diversas **estradas Municipais**;
- d) Colocação de **grades pontão de Monfêbres**;

- e) **Reparação e pintura das portas e janelas dos edifícios** do Município de Murça;
- f) Colocação de **senalética vertical na Estrada Regional 314**;
- g) **Reparação de diversas calcetas** em Candedo, Monfepres, Sobreira, Murça, salgueiro; Cadaval; Fiolhoso; Serapicos.
- h) **Reparação de danos em diversas vias com Betuminosos** em Martim, Monfepres, Sobredo, Palheiros, salgueiro, Murça, Castelo, Penabeice.

39. Informação dos **processos de obras e outros objeto de despacho**:

Aprovação de Projetos de Arquitetura / Especialidades/Prorrogações e Outras				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Ricardo Jorge Ramos Falcão	Murça	Construção de muro de vedação	09/11/2018	27/11/2018
Maria Leonor Lopes Trigo Junqueira	Vale D'Égua	Renovação Licença Construção / Habitação	12/06/2015	10/12/2018
Florinda Teixeira da Cruz Santos	Cadaval	Aprovação especialidades / Reconstrução habitação	05/12/2018	12/12/2018
Maria Leonor Lopes Trigo Junqueira	Vale D'Égua	Licença de Construção / Conclusão habitação	12/06/2018	13/12/2018
Maria Ester Bessa	Cadaval	Licença de Utilização / Habitação	06/12/2018	17/12/2018
Maria Leonor Lopes Trigo Junqueira	Vale D'Égua	Licença de Utilização / Habitação	13/08/2018	17/12/2018
Maria Adélia da Eira		Licença de Utilização / Armazém	20/10/2018	02/01/2019
Maria Manuela Teixeira Meireles	Murça	Aprovação arquitetura /especialidades- Habitação	05/12/2018	16/01/2019
António Manuel Rodrigues Monteiro	Murça	Aprovação arquitetura /especialidades- Habitação	03/12/2018	16/01/2019
Umbelina da Conceição Marcolino Rosa	Fiolhoso	Aprovação arquitetura /especialidades- Habitação	30/01/2018	18/01/2019
Florinda da Cruz Santos	Cadaval	Aprovação arquitetura /especialidades- Habitação	05/12/2018	10/12/2018

Armandina Martins Vilela	Porrais	Aprovação arquitetura /especialidades- Habitação	27/12/2018	18/01/2019
Maria Clara Gonçalves Teixeira Bals	Murça	Aprovação arquitetura / Reconstrução Ampliação / habitação	25/01/2018	25/01/2019
Raúl José da Assunção Pinto	Penabeice	Aprovação arquitetura /edifício de arrumos	12/12/2018	22/01/2019
Emissão de Alvarás de Licenciamento e Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Manuel José Vilas Alves	Porrais	Licença de utilização / Armazém	15/11/2018	28/11/2018
Marco António Marques Faria	Murça	Licença Construção / Habitação	06/12/2018	11/12/2018
Artur Cardoso	Murça	Licença Utilização / Armazém Agrícola	12/07/2018	11/12/2018
Abel Augusto de Jesus	Carvas	Licença Utilização / Habitação	13/08/2018	04/12/2018
Manuel José Vilas Alves	Porrais	Licença Utilização / Armazém	20/10/2018	30/11/2018
Luís Filipe Ferreira Morais	Candedo	Certidão Isenção Licença Utilização / Habitação	16/11/2018	30/11/2018
Isaura da Assunção Vicente	Cortinhas	Certidão Isenção Licença Utilização / Habitação	19/11/2018	05/12/2018
Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça	Murça	Certidão Isenção Licença Utilização Art.º 535 (Edifício	10/12/2018	11/12/2018
Maria Manuela Teixeira Meireles	Murça	Licença Construção Habitação	11/01/2019	18/01/2019
Elza Maria Alves Sousa Correia	Palheiros	Licença Construção Muro	11/01/2019	18/01/2019
Humberto Araújo de Carvalho	Sobredo	Licença Construção Armazém	18/12/2018	10/01/2019
Maria Adélia da Eira	Vale D'Égua	Licença Construção Armazém	15/10/2018	02/01/2019
António Manuel Rodrigues Monteiro	Murça	Licença Construção / habitação	11/01/2019	21/01/2019
Florinda Teixeira da Cruz Santos	Cadaval	Licença Construção / habitação	11/01/2019	21/01/2019

Umbelina da Conceição Marcolino Rosa	Fiolhoso	Licença Reconstrução Ampliação / habitação	18/12/2018	23/01/2019
Carlos Augusto Xavier	Cadaval	Declaração de obras isentas de licenciamento	17/01/2019	22/01/2019
Nicolas Pacheco Gonçalves	Murça	Licença Utilização / Habitação	14/12/2018	21/01/2019
Sociedade Agrícola Quinta de Porrais	Porrais	Declaração, de obras efetuadas não implicam alteração da atividade económica (SIR)	06/02/2019	08/02/2019
Rosália da Conceição Santos	Banho	Certidão de Isenção Lic. Utilização, Art.º 1016	24/01/2019	05/02/2019
Júlio Filipe Ribeiro	Banho	Certidão Isenção Lic. Utilização, Art.º 1309	21/12/2018	05/02/2019
Município de Murça	Murça	Certidão Isenção Lic. Utilização, Art.º 996 (Cortinha Nova)	06/02/2019	06/02/2019
Município de Murça	Murça	Certidão Isenção Lic. Utilização, Art.º 995 (Cortinha Nova)	06/02/2019	06/02/2019
Município de Murça	Murça	Certidão Isenção Lic. Utilização, Art.º 997 (Cortinha Nova)	06/02/2019	06/02/2019
Obras de escassa relevância urbanística				
Requerente	Localidade	Tipo Licença / Comunicação prévia	Data do Pedido	Data da Emissão
Maria da Piedade A. E Silva	Cadaval	Construção de um anexo	19/10/2018	26/11/2018
Rui Pedro Macedo	Fiolhoso	Reconstrução de telhado	02/11/2018	27/11/2018
Maria José da Costa Brend	Sobredo	Reabertura de janela	16/10/2018	16/11/2018
António dos Santos Inês	Murça	Anexo 20m2	26/10/2018	27/11/2018
Jacinto Esteves	Penabeice	Construção de anexo	19/10/2018	07/12/2018
Rui Pedro Macedo	Vilares	Reconstrução de um telhado / Anexo	02/11/2018	28/11/2018
Jacinta Marques Gomes Ribeiro	Cadaval	Construção de uma cobertura	07/12/2018	18/12/2018
Licenças Especiais de Ruído				
Requerente	Localidade	Tipo Licença / Comunicação prévia	Data do Pedido	Data da Emissão

Pedro Daniel Oliveira Rocha "Bar	Murça	Licença Especial de Ruído	19/12/2018	27/12/2018
Filipe Alexandre Alves Bastos Ribeiro	Murça	Licença Especial de Ruído	19/12/2018	27/12/2018
Centro Cultural de Noura	Murça	Licença Especial de Ruído	20/12/2018	27/12/2018
Comissão de Festas de Martim	Murça	Licença Especial de Ruído	07/12/2018	20/12/2018

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, sobre a informação escrita referiu o seguinte:

Juntamente com a Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município compete também à Assembleia Municipal apreciar em cada uma das sessões ordinárias uma Informação Financeira do Município, sendo que à data de 25/02/2019 o valor em dívida à Banca é cerca de 3. 983 mil euros, a fornecedores cerca de 200 mil euros e em disponibilidades de tesouraria existe um valor aproximado de 561 mil euros.

Referiu a atualização de taxas e de preços de referência que resulta da lei e em que é necessário fazer as devidas correções.

Referiu ainda a venda em hasta pública de três habitações no Bairro da Cortinha Nova que estavam desabitadas há muito tempo, enaltecendo o facto de terem sido adquiridas por jovens que aqui quiseram investir.

Ponto 5 – disse que se está a proceder à instalação de lâmpadas com tecnologia LED em vários locais do Concelho, uma alteração que visa reduzir a despesa anual em iluminação pública, assim como garantir o bom estado de funcionamento e conservação dos vários pontos de luz, através da substituição de luminárias danificadas e/ou obsoletas por outras mais eficientes.

Deu nota de diversas ações desenvolvidas no campo do trabalho humano, quer com sessões de Teatro para as crianças do 1º e 2º ciclo, quer para a população sénior e pessoas portadoras de deficiência do Concelho com a realização de mais uma edição do Convívio de Natal.

Mais disse, que também com a população sénior, se está a fazer um trabalho interessante com o projeto Seniores Ativos a decorrer em todas as freguesias.

Ponto 8 – é referida a reunião da Comissão de Trânsito, onde foram abordados diversos assuntos relativos ao trânsito. Uma comissão que teve de ser novamente constituída e que está a cumprir com a resolução de alguns problemas que tínhamos no Concelho.

Ponto 9 – Referiu que a Câmara instalou recentemente um sistema informático de gestão documental que permite a desmaterialização de toda a documentação constante dos processos internos, que

passam a tramitar em formato digital, o que permite uma gestão global e eficaz com o rápido acesso eletrónico a todos os conteúdos, além de uma redução anual significativa de custos com papel e consumíveis.

Referiu a criação em Murça de uma área dedicada à pernoita de Autocaravanas, que apesar de ter algumas falhas que carecem ser resolvidas, o importante é que o espaço exista e que possa ser utilizado para atender às necessidades dos inúmeros praticantes de turismo itinerante e de natureza que visitam o Concelho.

Ponto 11 – Programa Especial da Albufeira de Foz Tua – esclareceu que este é um Plano que diz respeito aquele espaço à volta do rio Tua e que é obrigatório por lei. No início era um plano de Ordenamento, agora é um plano especial de acordo com as alterações que se vão verificando na legislação. Mas, após uma cuidada análise efetuada ao documento, nomeadamente através do excelente trabalho desenvolvido pelo técnico da autarquia Arménio Ribeiro, entendeu o município de Murça emitir parecer desfavorável ao PEAF, em virtude de existirem constrangimentos que contrariam o pressuposto de desenvolvimento económico, quer seja através do turismo, pelos condicionalismos à atividade agrícola, ou ainda pelos usos e costumes das populações, solicitando à Agencia Portuguesa do Ambiente que o processo de elaboração do Plano possa retroceder de forma a possibilitar uma melhor articulação com as autarquias e com a Agencia de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, de maneira a compatibilizar o Plano com o desenvolvimento territorial, fundamentalmente as valências turísticas.

Ponto 12 - A questão dos canídeos abandonados é preocupante e é urgente encontrar uma solução.

Ponto 13 – Conselho da Comarca – referiu a realização de uma reunião do Conselho Consultivo da Comarca onde foram abordados e discutidos diversos assuntos, nomeadamente o facto do espaço do Tribunal de Murça ter algum tipo de valências e também a possibilidade do Tribunal poder desenvolver outro tipo de serviços na área jurídica.

Ponto 17 – Queimas e Queimadas – disse que a Câmara Municipal de Murça tem vindo a realizar ações de informação e sensibilização sobre esta temática.

Sobre o ponto 18, disse que a Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura de procedimento para a elaboração do Código Regulamentar dos Apoios Sociais. Pretende-se com o novo código, regulamentar os apoios sociais na área da Habitação, Bolsas de Estudo no Ensino Superior, Apoio à aquisição de medicação e Fundo de emergência social.

Na área da floresta também estão previstos alguns investimentos, para minimizar os efeitos dos perigos dos incêndios que possam surgir.

Sobre as Águas do Norte, disse que está este processo no Tribunal de Contas, para que finalmente se possam resolver os problemas do saneamento em baixa.

Também as dívidas a fornecedores que estavam por regularizar no âmbito de uma auditoria que foi aprovada já estão a ser regularizadas.

Referiu ainda um apoio no âmbito da parceria que existe com a Agencia de Desenvolvimento do Vale do Tua em que são previstos investimentos, para que se valorize o Parque Regional do Vale do Tua. Um dos investimentos previstos para os cinco municípios do vale do Tua são as chamadas Portas de Entrada, sendo que em Murça este investimento vai ser realizado no Parque Urbano.

Ponto 24 – Balcão Único – está instalado no rés-do-chão do edifício técnico, com fácil acesso mesmo a pessoas com mobilidade reduzida. Um espaço com atendimento para tratar de assuntos relacionados com obras particulares, requerimento de queimas, passes escolares, entre outros e também poder efetuar os pagamentos, uma vez que a tesouraria também se encontra no mesmo espaço. Também no Balcão Único existe um Gabinete de Apoio ao Emigrante.

Ponto 25 – Circuito de Manutenção junto ao Estádio Municipal - disse que foram retomadas as obras que tinham sido iniciadas pelo anterior executivo, embora com algumas alterações.

Referiu os vários contratos de aquisição de serviços em execução e sobre os contratos de empreitadas em execução, referiu a expansão da Zona Industrial de Murça, as obras de remodelação para instalação do Balcão Único, a área de serviço para Autocaravanas e ainda a reparação do Chiller e melhoramento das necessidades de aquecimento do Centro Escolar de Murça.

Sobre as diversas candidaturas apresentadas a programas de financiamento, referiu a Candidatura apresentada ao Programa Valorizar - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior. Uma candidatura apresentada para recuperar a casa do “Soldado Milhões”, aprovada e financiada a 90%, dizendo que estão agora reunidas as condições necessárias para se fazer uma obra há muito falada e desejada.

Sobre as candidaturas efetuadas ao PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana – referiu a candidatura apresentada para reconversão do espaço adjacente ao Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça, com o objetivo de criar um espaço apropriada para instalação das oficinas da Câmara Municipal. Referiu também uma apresentada para reconversão do espaço público no Bairro do Pinheirinho, à volta da Capela de S. Tiago.

Junto ao cemitério também está previsto fazer uma intervenção, procurando ter um espaço verde e também conseguir alargar o cemitério.

Com a medida PAMUS - Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável que tem a ver com questões de mobilidade urbana é proposto fazer uma Central de Camionagem, daí também a apresentação de uma candidatura.

Disse ainda que a grande obra que pensam realizar durante este mandato é a beneficiação da Escola EB 2/3 e Secundária de Murça. Foi feita uma candidatura e está previsto um investimento de 1.500

mil euros apoiado. Mas, este valor não chega para fazer o que é necessário e a Câmara no projeto que estão a tentar fechar a Câmara irá ter de assumir aqui uma verba maior. Não é possível fazer uma intervenção em parte da escola e deixar coberturas com amianto por substituir e está previsto a autarquia gastar 350 mil euros de fundos próprios.

Na divisão dos recursos operacionais há um conjunto de iniciativas que vão surgindo, nomeadamente reparação de avarias de água, pequenas reparações nas pavimentações, colocação de ramais, construção de redes, limpeza de nascentes, depósitos, entre tantos outros serviços que vão surgindo no dia-a-dia e que é necessário dar resposta.

Também na Informação Escrita está um quadro com todas as obras licenciadas e mesmo que não tenham de ser aprovadas pela Câmara vêm listadas, para conhecimento.

Por último referiu o 1º Ponto - Descentralização, Lei-Quadro de Transferência de competências para as Autarquias Locais, dizendo que em 17/08/2018 foi publicada a Lei nº 50/2018 que tem por objetivo algo que os autarcas já querem há muito tempo, que é descentralizar competências. E nesta descentralização de competências, há um conjunto de tarefas que fazem parte das competências do Estado e que está previsto, sejam transferidas para os Municípios. Uma matéria bastante mais complexa, a qual estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Referiu ainda, que o que está previsto, é que as competências que são transferidas e que careçam de apoio financeiro, ou seja, o estado tem uma verba para tratar das vias nacionais e se essas vias forem transferidas para os Municípios, aquilo que estava previsto para fazer a manutenção dessas vias, tem de ser transferido para os Municípios. Este é o princípio desta Lei-Quadro, que define que em diversas áreas, tem de haver um conjunto de transferências.

No caso de Murça, em setembro de 2008 já foi transferida a competência na área da educação. Na área Social são contempladas transferências nesta área, mas que ainda não estão regulamentadas.

Na área da Proteção Civil também são transferidas competências, nomeadamente com as Equipas de Intervenção Permanente - EIP's, que passarão a ser geridas pelos municípios. Hoje existe alguma dificuldade em arranjar Bombeiros Voluntários e há que profissionalizar, para resolver questões com acidentes, fogos ou outros problemas que possam ocorrer.

No âmbito da cultura, também estão previstas serem feitas transferências, bem como no âmbito do Património. Também na área da habitação estão previstas transferências de competências, nas vias de comunicação, entre outras. Também existem competências que vão ser transferidas para as CIM's.

Defende que não devem ter medo de as aceitar e mesmo aquelas que possam ser pagas por aquilo que as sustenta, não se devem opor, pois terão com certeza capacidade de as gerir.

Este Decreto-Lei obriga a que as autarquias se tenham de pronunciar sobre o que aceitam ou não que seja transferido, porque não responder é entendido como sendo um sim e é preciso dizer o que não querem.

Reitera que destas competências aquilo que o executivo assume como responsabilidade é que há um conjunto significativo que se sustentam a si próprias e não devem deixar de as ter à sua responsabilidade.

Existem áreas bastante complexas, concretamente a transferência das vias de comunicação que pode estar condicionada à verba em causa e tem de haver um pacote financeiro devidamente aprovado, para se decidir aceitar ou não.

Relativamente à área da Saúde, aquilo que é proposto não chega nem de perto às despesas que existem. Há fragilidades na proposta financeira que não chega para pagar as despesas que existem com o pessoal operacional, manutenção, viaturas, aquecimento e ar condicionado, etc., sendo que até abril é necessário decidir se aceitam ou não esta competência. Caso a proposta financeira não seja alterada, então irão ter de rejeitar esta transferência na área da saúde.

Concluiu, referindo que esta questão das transferências de competências é bastante complexa e com muita legislação que é preciso ter em conta, mas é preciso perceber que para um município pequeno como este, quando elas forem transferidas podem pela experiência destes três anos ter um melhor entrosamento e capacidade de resolução destes problemas.

- A deputada do PS, Edite Sousa, cumprimentou todos os presentes e referindo-se à expressão “menina dos meus olhos” utilizada pelo Sr. Presidente quando falou da Zona Industrial, recordou que este trabalho foi iniciado e muito dele desenvolvido pela Sra. Vereadora D. Ana Paula, no anterior mandato e que também ela merece os parabéns.

Sobre o ponto 10 da Informação Escrita – área dedicada à pernoita de autocaravanas – alertou para a necessidade em se fazer a limpeza imediata daquele espaço, sempre que o mesmo é utilizado, pois teve oportunidade de passar no local, no passado fim-de-semana e pode verificar que o mesmo estava sujo e com um cheiro nauseabundo.

Sobre o ponto 15 – manifestou satisfação e agradeceu a continuidade do projeto “Seniores Ativos”, que está a ser desenvolvido em todas as freguesias do concelho e também junto dos idosos da Santa Casa da Misericórdia.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, cumprimentou todos os presentes e disse que já na anterior sessão da Assembleia Municipal alertou para a situação do Canil Intermunicipal e que tal como o Sr. Presidente referiu não está a dar resposta. Pois, não dá resposta porque como diz o ditado “ Quem

nasce torto tarde ou nunca se endireita". Aquele foi um projeto gerido por diversas empresas privadas e chegou a um ponto de não dar resposta às solicitações, sendo necessário fazer uma ampliação para implementação de uma sala de esterilização. Acontece que essa ampliação tem custos e vão ter de ser os Municípios que compõem a AMVDN, a suporta-los, questionando se esta solução resolverá o problema ou se não seria melhor procurar encontrar uma solução municipal, pois acredita que seria bem melhor.

Alertou ainda que da mesma forma que a AMVDN não tem dado resposta relativamente ao Canil Intermunicipal, também dentro de pouco tempo se poderá verificar o mesmo relativamente ao aterro intermunicipal. Está constantemente a ser transportado lixo do vale do Ave, do vale do Sousa, de Fafe, de Braga e de Guimarães, para o aterro intermunicipal e a célula de deposição que se previa pudesse ser para 15 anos, pode acontecer que dentro de 2 anos já esteja concluída.

Deixou ainda um desafio ao Sr. Presidente, para que no próximo quadro comunitário se possa apresentar uma candidatura, para uma futura Zona Industrial que englobe a zona da Terra Fria, concretamente na zona de Levandeira e Fiolhoso, permitindo ter um polo de empresas nesta zona do concelho.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, referiu o ponto 15 da Informação Escrita, enaltecendo a atividade promovida pela autarquia "Seniores Ativos" e pelo facto da mesma se estar a realizar em todas as freguesias do concelho. Disse ainda que na sua freguesia tem havido uma boa participação e que é muito bom que se promovam hábitos de vida saudável e de convívio, junto da população mais idosa.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, espera que depois da situação financeira da Câmara estabilizada e seguindo o princípio de boa gestão as obras comecem a aparecer.

Referindo-se à intervenção do Sr. Presidente, disse estar convicto que com este arranque não irá correr riscos de aumentar a despesa e que irá fazer uma gestão equilibrada e sensata, entre a receita e a despesa. Reitera que com estas iniciativas, acredita que Murça venha para patamares de boa gestão equilibrada e transparente.

Relativamente à intervenção da deputada Edite Sousa, sobre a Zona Industrial disse concordar que na verdade foi uma iniciativa promovida pela Vereadora do PS, Paula Cruz, no início do anterior mandato, mas, lamenta que todo esse investimento estivesse parado tanto tempo. Não culpa a Sra. Vereadora Paula Cruz pela iniciativa, pelo contrário, é de louvar, mas talvez dos técnicos que a assessoraram e que não souberam informar e orientar devidamente o projeto. Ficou no estado em

que está e ficou este executivo a pagar esse desvario. Disse ainda, não conhecer o projeto atual e só espera que não corra os mesmos riscos, que o anterior.

- A deputada do PS, Natália Ramos, cumprimentou todos os presentes e sobre a situação referida pela deputada Edite Sousa relativamente ao estado em que se encontrava o espaço dedicado à pernoita das autocaravanas e aos comentários que foram feitos no Facebook aquando da publicação das fotos, disse que apenas teve conhecimento da situação porque viu a publicação e, que de facto não deveria acontecer e que deve haver mais cuidado, quer da parte de quem gere estes espaços, quer das próprias pessoas que os utilizam. Contudo, nessa publicação, está um comentário feito por um munícipe que diz *“que por causa disto, ao ir buscar os filhos ao Centro Escolar é lá um cheiro nauseabundo”*, só pode dizer que é totalmente mentira, pois enquanto funcionária da Câmara Municipal e a desempenhar funções naquele equipamento escolar não pode deixar de lamentar aquele comentário que é totalmente falso. O Centro Escolar cheira bem e todos os funcionários primam para que esteja sempre limpo.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, relativamente à intervenção da deputada Edite Sousa sobre a Zona Industrial, disse que o que todos esperavam era que o projeto de expansão da Zona Industrial já estivesse concluído há muito tempo. Agradeceu ainda o facto de ter tirado fotos a uma obra feita em Murça, mas teria sido bastante mais útil se tivesse feito um telefonema para ele ou para outro elemento do executivo a alertar para aquela situação, reiterando que o prazer que poucos tiveram por verem aquelas fotos, no Facebook, não é comparável ao prazer que muitos tiveram por ter sido feita mais uma obra em Murça. Quanto à atividade “Seniores Ativos” ainda bem que é importante e é possível prestar este tipo de apoio aos nossos idosos.

Relativamente ao que disse o deputado Alfredo Veloso e à importância em ter um Canil Municipal e se é possível ter nesta zona do concelho uma Zona Industrial ou não, respondeu que o Plano Nacional de Investimentos não contempla nada disto e as zonas empresariais não fazem parte da estratégia dos atuais apoios comunitários. Já em tempos este assunto foi discutido e foram envidados esforços para se criar aqui uma zona industrial com mais capacidade e que servisse não só o concelho de Murça, mas também o de Alijó e o de Sabrosa, mas não possível a sua concretização. Todos os dias têm lutado para que haja mais capacidade de resolução dos problemas dos investidores. A Zona Industrial, em Palheiros condiciona-os muito porque a zona de expansão é limitada e com bastante declive, mas é o existe e é preciso avançar.

As obras vão iniciar-se e se o investimento de alguma implicar endividamento, não acontecerá sem vir a esta assembleia. Reitera que o orçamento tem as suas limitações, que têm um conjunto de obras

projetadas e que se tudo for executado como está previsto, procurarão manter o equilíbrio e que não implique endividamento.

Quanto à intervenção da deputada Natália Ramos, disse que ainda bem que existem pais que levantam questões e que se preocupam com o bem-estar dos seus filhos.

_____ // _____

2 – Declarações nos termos do art.º 15º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;
(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

A Assembleia tomou conhecimento

3 - Composição do Júri para recrutamento de cargos dirigentes de nível intermédio de 2º grau para o Município de Murça;
(nº 1 do art.º 13 da lei nº 49/2012, de 29 de agosto)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

_____ // _____

4 - Composição do Júri para recrutamento de cargos dirigentes de nível intermédio de 3º grau para o Município de Murça.

(nº 1 do art.º 13 da lei nº 49/2012, de 29 de agosto)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

//

Período de Intervenção do Público

- A vereadora do PS, Ana Paula Rodrigues Cruz, cumprimentou todos os presentes e disse que não ficaria bem com a sua consciência se a sessão terminasse sem que tivesse oportunidade de esclarecer o seguinte:

“Muito se tem falado nesta Assembleia sobre a zona industrial de Murça, mas se ela é a menina dos olhos do Sr. Presidente da Câmara, também foi dos meus. Com pena minha, no início do mandato no

ano 2014, já decorriam as obras de ampliação desse espaço, quando fomos surpreendidos por um munícipe do concelho de Murça que se dirigiu à Câmara para informar o executivo que tinha colocado a Câmara em tribunal, reclamando que parte daquele terreno era sua propriedade. Ora, esse processo foi-se arrastando durante os quatro danos do nosso mandato e, pese embora todos os esforços que foram feitos, para reverter esta situação. Infelizmente as obras continuaram a decorrer até ao momento em que esse mesmo senhor apresentou uma providência cautelar sobre as obras, tendo ainda destruído a seu belo prazer parte delas. Por todas estas razões, foi de todo impossível ao executivo anterior ter concluído as obras, uma vez que o senhor recorreu a várias instâncias do tribunal, e simplesmente abandonou o caso quando em 17 Setembro de 2017 o tribunal da relação apresentou a sentença, que transitou em julgado nesse referido dia.”

//

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

3 - Composição do Júri para recrutamento de cargos dirigentes de nível intermédio de 2º grau para o Município de Murça;
(nº 1 do art.º 13 da lei nº 49/2012, de 29 de agosto)

4 - Composição do Júri para recrutamento de cargos dirigentes de nível intermédio de 3º grau para o Município de Murça.
(nº 1 do art.º 13 da lei nº 49/2012, de 29 de agosto)

Votação:

Votantes	21
Contra	00
Abstenções	00
A Favor	21

Deliberação: Aprovada por unanimidade

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- **O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro**, disse que esta é a terceira sessão que se realiza fora da sede do conselho, aproveitando para ler uma notícia do *site* da Câmara Municipal em que dá realce à descentralização destas sessões, que se transcreve:

“ A Assembleia Municipal de Murça reúne na próxima quinta-feira naquela que é a primeira sessão ordinária do ano de 2019.

Esta reunião vai realizar-se na freguesia de Fiolhoso, em mais uma ronda pelas freguesias do concelho, no âmbito de uma iniciativa conjunta do Presidente da Assembleia Municipal, António Ribeiro e do Executivo Municipal liderado por Mário Artur Lopes, pretendendo tornar mais visível o trabalho daquele órgão autárquico, descentralizando a atividade municipal e contribuindo para uma maior aproximação entre eleitores e os seus representantes eleitos.

A hora de início da sessão será pelas 17h00 e o local a sede da Junta de Freguesia de Fiolhoso.”

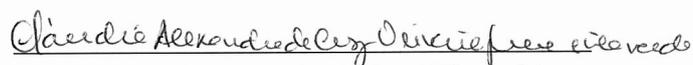
Deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença e a colaboração de todos.

Os trabalhos encerraram às 19:50 horas, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal


(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal


(Cláudia Alexandra C. O. G. e Vilaverde)

